Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1704	1.000.000,00	
02.21.02.15.451.5021.2040	3.3.90.39	1704	1.000.000,00	
02.22.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1705		1.400.000,00
02.22.02.18.542.5028.2048	3.3.90.39	1705	1.171.000,00	
02.22.02.18.542.5028.2048	3.3.90.92	1705	229.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1500		501.000,00
04.31.01.10.122.5037.2053	3.3.90.14	1500		20.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	501.000,00	
04.31.01.04.122.5001.2002	3.3.90.49	1500	20.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	1601		90.000,00
04.31.01.10.303.5068.2090	4.4.90.51	1601	90.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.1.90.04	1621		50.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.1.90.04	1621		150.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.34	1621	200.000,00	
		Total	**19.870.000,00**	**19.870.000,00**

Id. 03845/2026

DECRETO Nº 14.209, DE 24 JUNHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R$ 609.716,55 (Seiscentos e nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos do Convênio do Estado 198/2014, Agência 81-7 Banco do Brasil Conta 126.018-9, Fonte de Recurso-1.701.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.209				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	**Nat. da Despesa**	**Fonte**	**Anular**	**Suplementar**
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1701		609.716,55
		Total	**0,00**	**609.716,55**

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos do Convênio do Estado 198/2014, Agência 81-7 Banco do Brasil Conta 126.018-9, Fonte de Recurso-1.701.

Id. 03846/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 276 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, DIOGO PEIXOTO DIAS SILVA, do cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto do Município, símbolo SS (0043), da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23 de junho de 2026;

II - Nomear VITOR MARQUES COSTA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Procurador-Geral Adjunto do Município, símbolo SS (0043), da Procuradoria-Geral do Município, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03847/2026

PORTARIA Nº 277 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU,** no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Exonerar ANGELA MARIA PINTO BARBOSA, do cargo em comissão de Assistente de Assuntos Comunitários, símbolo DAS V (1642), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 15 de junho de 2026;

II - Nomear JULIANA SANCHES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Assuntos Comunitários, símbolo DAS V (1642), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 15 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03848/2026